



ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2803.05/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.05/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E POÇOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE nº 52.710/D, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 09.247.224/0001-77); R S ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 03.434.044/0001-18); CONSTRUTORA AG EIRELI (CNPJ Nº 34.326.829/0001-09); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 07.544.576/0001-69), estão **CLASSIFICADAS**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Não.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:



EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 1.395.962,80	1º
R S ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.410.365,44	2º
CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 1.424.055,10	3º
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.439.445,50	4º

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s) COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 09.247.224/0001-77, pelo valor de R\$ 1.395.962,80 (Um Milhão, Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 09.247.224/0001-77, pelo valor de R\$ 1.395.962,80 (Um Milhão, Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), vencedora do Certame, por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

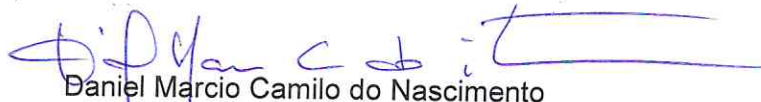
DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência dos representantes de Algumas das empresas HABILITADAS, será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro